

PORTARIA Nº 255, de 08 de março de 2017.

Nomeia Servidores Públicos aprovados no Certame/2016 para Compor o quadro Funcional de efetivos deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, originário do Edital Nº 01/2016;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a homologação do Certame Público para o provimento de cargos efetivos em 01 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados no Certame Público nos Cargos de Proventos Efetivos, para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buíque PE – 2016, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

AGENTE DE ENDEMIAS

- 1º JOSÉ FELLIPE XAVIER SALES;
- 2º SHEILA DANIELA JOSEFA DE ANDRADE;
- 3º EDSON AUGUSTO DE MACÊDO SOARES;
- 4º DÉBORA RAFAELA MENESES DE CALDAS;
- 5º JOANA DARC DA SILVA;
- 6º JOSE WESLEY DE MELO SILVA;
- 7º CHARLEY TENÓRIO FELIX MARINHO;
- 8º FLÁVIO JOSÉ MELO DA SILVA





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

- 9º EDILEUSA MARIA DE LIMA
- 10º GENIVAL BRAZ DE MACEDO FILHO
- 11º CHARLEY DE FREITAS SILVA
- 12º ERISVÂNIA MARINHO DE ESPÍNDOLA
- 13º JOELITA JOYCE ALVES TAVARES

PORTADOR DE DEICIÊNCIA – PCD

- 1º - CHRISTIANO TALES DOS SANTOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

- 1º JOSIVANIA AVELINO FERREIRO -PSF AMARO
- 1º JOSÉ LEANDRO BESERRA DE AZEVÉDO - PSF BAIRRO FREI DAMIÃO
- 2º OSMAN RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR – PSF FREI DAMIÃO
- 1º FRANCIELE DOS SANTOS SILVA - PSF BAIRRO SÃO JOSÉ
- 2º PEDRO JOSE DE SOUZA FILHO – PSF BAIRRO SÃO JOSE
- 1º MARIA JOSÉLIA SANTOS BEZERRA -PSF CARNEIRO
- 1º SUETONIO DE SOUZA JUNIOR -PSF GUANUMBY
- 1º JHON ENNE DE ARAÚJO SOUZA - PSF RIACHÃO
- 1º JANAINA ALVES DE OLIVEIRA - PSF SERRINHA
- 1º FILIPE BESERRA MOREIRA AVELINO - PSF TANQUE .

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1º JACIANE ERISSA LEITE DA SILVA
- 2º RODRIGO SANTOS DA SILVA
- 3º DÉBORA CORDEIRO DE LIMA
- 4º MARCOS VALERIO GOMES DOS SANTOS
- 5º ALINE BEZERRA SOBRINHO
- 6º NAYANE LOPES CAVALCANTI

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – PCD

- 1º RENILSON FERREIRA CAMPOS

TÉCINO EM ENFERMAGEM – PSF

- 1º MARCIA FERREIRA DA SILVA
- 2º ANDRESSA MARIA ALVES NASCIMENTO
- 3º CINTIA POLIANA SILVA LIMA
- 4º DANIELA PATRICIA DE SOUZA SANTOS
- 5º LAUDILINA APARECIDA DOS SANTOS LIRA
- 6º SEVERINO AVELINO DA SILVA
- 7º EMANUELLY CRISTINNY DA SILVA SANTOS
- 8º TACIANE DOS SANTOS GALDINO
- 9º KATIA BARBOSA AVELINO DE PAULA



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

10º ADRIANA DE AZEVEDO CAVALCANTI

MEDICO PSIQUIATRA - CAPS

HUGO RESENDE COLOBIALLE

NUTRICIONISTA

1º AMANDA DE MENESES OLIVEIRA

ODONTÓLOGOS

1º KATIA REJANE SANTOS PADILHA

2º ANA PAULA NOBRE DE MEDEIROS SANTOS

FARMACEUTICO

1º HILÁRIO BESERRA MONTEIRO

EDUCADOR FISICO - NASF

IARA APARECIDA ESPÍNDOLA DE FREITAS

ARQUITETO

1º MAYLA MAGNE FRAGA DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

PAULO MATIAS DA SILVA FILHO

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria de Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigido no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar ao Secretário Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque, 08 de março de 2017



ARQUIMEDES GUEDES VALANÇA
Prefeito

Publicado em
08/03/2017

